



## DECRETO Nº 039/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 54  
Valor: R\$ 32.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação  
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. das Atividades do Desenv. Econômico  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 172  
Valor: R\$ 21.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 395  
Valor: R\$ 26.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 443  
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Programação: 08.243.0018.2058 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 496  
Valor: R\$ 100,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manut. Divisão de Finanças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 102  
Valor: R\$ 50.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 116  
Valor: R\$ 18.400,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 124  
Valor: R\$ 14.300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 19 de Março de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

